



16781141

08016.006464/2019-81



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, 1º Andar, Sala 107 - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020 Telefone: (61) 2025-9339 - www.depen.gov.br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 16781113 /2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA:

1.1. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Departamento Penitenciário Nacional - UG 200324	
1.1.1. CNPJ	00.394.494/0008-02	
1.1.2. Endereço	SCN, Quadra 03, Bloco B, Lote 120, Sala 107, Edifício Victória	
1.1.3. Cidade/UF/CEP	Brasília / DF / 70.713-020	
1.1.4. Telefones / Fax (61) 2025-9339		
1.1.5. E-mail coars@mj.gov.br		
1.1.6. Nome do Responsável	Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça	
1.1.7. CPF do Responsável	157.535.648-10	
1.1.8. RG do Responsável	26.725.859-8 - SP	
1.1.9. Cargo/Função do Responsável	Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional	
1.1.10. Matrícula do Responsável	1437716	
1.1.11. Ato de designação	Portaria nº 253 de 21 de maio de 2020 (13341916)	

1.2. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Recebedora	Fundação Oswaldo Cruz/RJ UG: 254420 / 25201
1.2.1. CNPJ	33.781.055/0001-35
1.2.2. Endereço	Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos / RJ
1.2.3. Cidade/UF/CEP	Rio de Janeiro / RJ / 21.040-360
1.2.4. Telefones / Fax	(21) 3885-1616
1.2.5. E-mail	presidencia@fiocruz.br; gestaoadmepp@fiocruz.br
1.2.6. Nome do Responsável	Nísia Verônica Trindade Lima
1.2.7. CPF do Responsável	42500540715

1.2.8. RG do Responsável	037949451 - IFP	
1.2.9. Cargo/Função do Responsável	Presidente da Fundação Oswaldo Cruz/RJ	
1.2.10. Matrícula do Responsável	463842	
1.1.11. Ato de designação	Decreto de 3 de janeiro de 2017 (13341967)	

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

- 2.1. O presente instrumento tem por objeto "Projeto de Educação, Prevenção e Promoção da Saúde voltadas à Comunidade Carcerária".
- 2.2. O escopo de atuação do projeto visa i) organizar e implementar ações e projetos de valorização, promoção da saúde e qualidade de vida dos trabalhadores e gestores do sistema penitenciário, em âmbito nacional; ii) desenvolver ações de educação, prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida em unidades prisionais e iii) ofertar subsídios para ações de promoção da saúde e qualidade de vida voltadas à comunidade carcerária.
- 2.3. Compreende-se por "comunidade carcerária" o grupo de pessoas pertencentes ao contexto do sistema prisional, especialmente quanto aos servidores penitenciários e a população privada de liberdade em todas as Unidades da Federação.
- 2.4. Este Plano de Trabalho elaborado pelas partes na fase de planejamento do Termo de Execução Descentralizada é de observância obrigatória na execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- 3.1. Trata-se de projeto construído em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz Fiocruz/Rio de Janeiro com o objetivo de executar ações de educação, prevenção e promoção de saúde voltadas à comunidade carcerária em todas as Unidades da Federação.
- 3.2. O projeto reúne atividades e produtos relacionados ao atendimento de saúde de forma integral e contínua voltada à comunidade carcerária, considerando a necessidade da implementação de ações de fomento à saúde e qualidade de vida do servidor penitenciário e ainda de atenção e cuidado com a saúde da população privada de liberdade.
- 3.3. É importante explicitar que a condução do projeto considera "comunidade carcerária" como o grupo de pessoas pertencentes ao contexto do sistema prisional, especialmente quanto aos servidores penitenciários e a população privada de liberdade.
- 3.4. Objetivos e resultados a serem alcançados:

Objetivo geral:	Implementar ações e projetos de educação, prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida voltadas à comunidade carcerária em âmbito nacional.
Objetivos específicos:	1. Organizar e implementar ações e projetos de valorização, promoção da saúde e qualidade de vida dos trabalhadores e gestores do sistema penitenciário, em âmbito nacional. 2. Desenvolver ações de educação, prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida em unidades prisionais estaduais. 3. Ofertar subsídios para ações de promoção da saúde e qualidade de vida voltadas à comunidade carcerária.
Resultados a serem alcançados:	O projeto "Educação, Prevenção e Promoção da Saúde voltadas à Comunidade Carcerária" desenvolverá ações em três eixos abordando a valorização do trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores; ações de educação, prevenção de agravos e promoção da saúde da comunidade carcerária; oferta de subsídios para ações de promoção da saúde e qualidade de vida voltadas à comunidade carcerária. A governança envolverá todas as instituições implicadas e constitui-se em um dos pilares para o alcance das metas.

3.5. Para fins de sistematização, organização e visualização dos objetivos, metas, atividades e produtos esperados, as informações são apresentadas abaixo de acordo com os objetivos específicos a que estão relacionadas:

Eixos	Metas	Produtos
	Meta 1: Produzir e sistematizar conhecimento	1.1. Pesquisa bibliográfica / Revisão sistemática sobre o tema do trabalho, saúde e qualidade de vida dos trabalhadores do sistema penitenciário; 1.2. Dispositivo tecnológico que utiliza linguagem natural e

Eixo 1: Implementar ações e projetos de valorização, promoção da	sobre a saúde física e mental e qualidade de vida dos trabalhadores e gestores do sistema penitenciário. Meta 2: Implementar dispositivos de gestão sobre o tema da saúde e qualidade de vida dos trabalhadores do sistema penitenciário.	inteligência artificial, hospedado em web app para captação de dados de saúde física e mental dos trabalhadores do sistema penitenciário, aplicado em 60 mil trabalhadores do sistema penitenciário; 1.3. Pesquisa psicométrica para estabelecimento de parâmetros sobre qualidade de vida física e mental do trabalhador do sistema penitenciário; 1.4. Banco de boas práticas e protocolos. 2.1. Núcleos estaduais de saúde e qualidade de vida fomentados nas Unidades Federativas; 2.2. Comitê técnico sobre saúde e qualidade de vida implementado; 2.3. Recomendações provenientes do comitê técnico e do banco de boas práticas e protocolos, sistematizadas.
saúde e qualidade de vida para trabalhadores e gestores do sistema penitenciário, em âmbito	Meta 3: Qualificar a atuação de gestores e trabalhadores do sistema penitenciário.	3.1. 1 curso EAD para gestores sobre promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho; 3.2. 1 curso EAD para trabalhadores sobre autocuidado, inteligência sistêmica, comunicação; não violenta e práticas integrativas e complementares em saúde e outros temas específico pertinentes.
nacional.	Meta 4: Realizar campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária.	4.1. 1 campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária.
	Meta 5: Compartilhar conhecimentos e divulgar boas práticas sobre a promoção de saúde e qualidade de vida do servidor do sistema penitenciário.	5.1. 2 Mostras de saúde e qualidade de vida e inovação social; 5.2. 1 seminário nacional sobre promoção da saúde e qualidade de vida do profissional do sistema penitenciário.
Eixo 2: Desenvolver ações de educação, prevenção e promoção da	Meta 6: Desenvolver ações de saúde em	6.1. 8 ações de saúde realizadas em unidades prisionais em

saúde e qualidade de vida em unidades prisionais.	unidades prisionais em situação de crise.	6.2. Relatórios das ações in loco.
	Meta 7: Implementar apoio institucional nas 5 regiões do país.	 7.1. Apoio institucional implementado nas 5 regiões do país; 7.2. Diagnóstico da situação das unidades prisionais em relação à PNAISP; 7.3. Recomendações para qualificação do sistema penitenciário e sua adequação à PNAISP; 7.4. 5 encontros regionais virtuais.
Eixo 3: Ofertar subsídios para ações de promoção da saúde e qualidade de vida voltadas à comunidade carcerária.	Meta 8: Prestar assessoria técnica especializada à Coordenação de Saúde da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional.	8.1. Painel de monitoramento dos indicadores do projeto: os indicadores serão elaborados em conjunto com DEPEN, articulado com o SISDEPEN e Secretarias de Administração Penitenciária e similares, a partir das necessidades apontadas pelos atores locais e gestão central e das necessidades apontadas pela equipe do projeto. Almeja-se que o painel fique disponível aos gestores do sistema penitenciário para auxílio no monitoramento das questões relativas à saúde e qualidade de vida dos trabalhadores do sistema e sirva de subsídio para o planejamento de ações futuras. 8.2. Relatórios de monitoramento: Serão produzidos 04 relatórios de monitoramento das ações do projeto a serem disponibilizados com periodicidade semestral, para viabilizar o acompanhamento das ações pela Gestão Federal e ajustes de rumos caso necessário.
	Meta 9: Subsidiar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade carcerária e valorização dos trabalhadores do sistema penitenciário.	 9.1. Relatórios contendo informações sistematizadas e análises técnicas sobre as visitas e articulações estratégicas realizadas. 9.2. Apoio com equipe técnica especializada nas demandas de saúde da Coordenação de Saúde/DIRPP/DEPEN.

3.6. O "Projeto de Educação, Prevenção e Promoção da Saúde voltadas à Comunidade Carcerária" é desenvolvido em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz/RJ, e alcançará servidores que atuam no sistema penitenciário Brasileiro, e ainda pessoas privadas de liberdade custodiadas em estabelecimentos penais.

CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

- 4.1. A Coordenação de Saúde da Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais da Diretoria de Políticas Penitenciárias, possui a atribuição regimental de coordenar ações, planos, projetos e programas que visem à prestação de assistência integral à saúde das pessoas privadas de liberdade e em cumprimento de alternativas penais, apoiando os entes federados na implementação e no acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa Privada de Liberdade no Sistema Prisional PNAISP. Consta também como atribuição o apoio financeiro e técnico para o aparelhamento de espaços de saúde no interior dos estabelecimentos penais.
- 4.2. A respeito da **Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa Privada de Liberdade no Sistema Prisional PNAISP**é preciso retornar à trajetória percorrida nos últimos anos e nos instrumentos legais que foram o seu ponto de partida. O acesso da população privada de liberdade às ações e

serviços de assistência à saúde é legalmente definido pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 8.080/1990 que regula o SUS e pela Lei nº 7.210/1984. Com o intuito de garantir o direito legal e constitucional à saúde e o acesso com equidade, integralidade e universalidade e ainda, organizar as ações e os serviços de saúde dentro dos estabelecimentos penais, os Ministérios da Saúde e da Justiça, lançaram o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário - PNSSP, instituído pela Portaria Interministerial nº 1.777/2003, atualizado por sua vez pela Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, instituída pela Portaria Interministerial nº 1, de 02 de janeiro de 2014 e sua respectiva operacionalização pela Portaria nº 2.298, em 9 de setembro de 2021. Cabe destacar que todas as Unidades Federativas aderiram à PNAISP.

4.3. Constituem-se diretrizes da PNAISP:

- I promoção da cidadania e inclusão das pessoas privadas de liberdade por meio da articulação com os diversos setores de desenvolvimento social, como educação, trabalho e segurança;
- II atenção integral resolutiva, contínua e de qualidade às necessidades de saúde da população privada de liberdade no sistema prisional, com ênfase em atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; (grifo nosso)
- III controle e/ou redução dos agravos mais frequentes que acometem a população privada de liberdade no sistema prisional;
- IV respeito à diversidade étnico-racial, às limitações e às necessidades físicas e mentais especiais, às condições econômicosociais, às práticas e concepções culturais e religiosas, ao gênero, à orientação sexual e à identidade de gênero; e
- V intersetorialidade para a gestão integrada e racional e para a garantia do direito à saúde.
- 4.4. É importante destacar que em seu artigo 8º, a PNAISP traz que:
 - "Os trabalhadores em serviços penais, os familiares e demais pessoas que se relacionam com as pessoas privadas de liberdade serão envolvidos em ações de promoção da saúde e de prevenção de agravos no âmbito da PNAISP." (grifo nosso)
- 4.5. Desta forma, para promover saúde no sistema prisional é preciso considerar todos os atores envolvidos (servidores penitenciários e da rede pública de saúde, pessoas presas e familiares), pois a saúde de uns interfere na saúde dos outros. A partir da experiência adquirida pelo Projeto Prisões Livres de Tuberculose, objeto de igual parceria com a Fundação Oswaldo Cruz/Regional Brasília (constante no processo SEI nº 08016.006982/2017-32) a compreensão do conceito comunidade carcerária foi alcançada, permitindo um olhar integral no cuidado da saúde das pessoas que convivem no contexto do sistema prisional brasileiro, seguindo inclusive a própria lógica do Sistema Único de Saúde.
- 4.6. Assim, somando ao previsto na PNAISP, a Coordenação de Saúde possui a responsabilidade de **organizar e elaborar planos e políticas voltadas para a promoção, prevenção e assistência à saúde do servidor penitenciário**, sob o aspecto de que é preciso cuidar de quem cuida.
- 4.7. As condições de estrutura do sistema prisional, tais como a superlotação, a vulnerabilidade e a privação de direitos, geram condições insalubres que comprometem as condições de saúde de toda a comunidade carcerária, resultando em agravos e doenças. Em pesquisas sobre o tema predominam estudos quantitativos sobre a incidência de doenças infectocontagiosas entre as pessoas presas, tais como a tuberculose, hepatites, ISTs e HIV/Aids. Dessa forma, é preciso reconhecer que essa realidade demanda ações mais focalizadas para garantir o direito à saúde para todos. Sob o aspecto dos trabalhadores dos serviços penais, recai o alto índice de adoecimento na saúde física e saúde mental, implicando em desenvolvimento de agravos e doenças, absenteísmos e afastamentos.
- 4.8. Este Projeto busca apoiar a operacionalização de ações de saúde no sistema penitenciário brasileiro, partindo da perspectiva de que a educação, a prevenção, a promoção da saúde e da qualidade de vida são questões de saúde coletiva que devem ser abordadas a partir da lógica da produção de conhecimento, do reconhecimento das necessidades locais, da implementação e fortalecimento de estratégias de gestão, da formação de gestores e trabalhadores, da ampla mobilização e do levantamento de boas práticas e divulgação de experiências exitosas desenvolvidas no âmbito da promoção da saúde e qualidade de vida.
- 4.9. Em oficina realizada em 17 de abril de 2019, com participação dos núcleos estaduais de saúde e qualidade de vida, do DEPEN e da Fiocruz, foram expostos dados empíricos sobre o alto índice de adoecimento dos trabalhadores penitenciários, acarretando impacto na saúde física e saúde mental dessa categoria profissional, fator que implica um alto índice de absenteísmo e afastamento de profissionais. Foi destacado também a dificuldade de congregar dados relativos às questões de sofrimento apresentadas pelos policiais penais e demais servidores penitenciários, pois, a cultura institucional é marcada por tabus e convenções que dificultam que algumas situações possam ser

expostas e tratadas adequadamente.

- 4.10. A respeito das pessoas privadas de liberdade, as condições estruturais e de custódia dessas pessoas podem implicar em problemas de saúde difíceis de serem contornados, como a tuberculose, hanseníase, hepatites e entre outras doenças. Em geral essas patologias são decorrentes da coexistência de fatores como superlotação, pouca ventilação, condições sanitárias adversas, baixo nível socioeconômico, modos de vida e confinamento.
- 4.11. A escopo de atuação do presente projeto requer o estabelecimento de parceria com instituição da administração pública federal integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e que ainda se qualifique tecnicamente para executar as atividades de saúde destinadas aos públicos alvo especificados no objeto do projeto. Devido a complexidade e especificidades do sistema prisional brasileiro, a execução de atividades de educação, prevenção e promoção em saúde se tornam sensíveis e demandam intervenções precisas e sustentáveis.
- 4.12. Nesse sentido, a Unidade Descentralizada em questão, **Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)**, **vinculada ao Ministério da Saúde**, possui a expertise técnica de "Promover a saúde e o desenvolvimento social, gerar e difundir conhecimento científico e tecnológico, ser um agente da cidadania", e se conceitua como a mais destacada instituição de ciência e tecnologia em saúde da América Latina.
- 4.13. A Fiocruz está instalada em 10 estados brasileiros e conta ainda com um escritório em Maputo, capital de Moçambique, na África. Além dos institutos sediados no Rio de Janeiro, a Fiocruz tem unidades nas regiões Nordeste, Norte, Sudeste e Sul do Brasil. A partir de seus projetos de ampliação, foram criadas bases para a institucionalização de unidades escritórios no Ceará, Mato Grosso do Sul, Piauí e Rondônia. Ao todo, são 16 unidades técnico-científicas, voltadas para ensino, pesquisa, inovação, assistência, desenvolvimento tecnológico e extensão no âmbito da saúde. Há ainda uma unidade técnica de apoio, atuante na produção de animais de laboratório e derivados de animais. As quatro unidades técnico-administrativas são dedicadas ao gerenciamento físico da Fundação, às suas operações comerciais e à gestão econômico-financeira. Conta ainda com a Gerência Regional de Brasília (Gereb) também conhecida como Fiocruz Brasília, que representa a Fundação junto a órgãos dos poderes Executivo e Legislativo, instituições públicas e entidades privadas e que abriga o Núcleo de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas e a Escola de Governo em Saúde (EGS).
- 4.14. Cabe declarar que a Fiocruz é uma Instituição Pública e Estratégica de Estado e, desde a sua criação, em 1900, tem se engajado fortemente nas questões relacionadas com a saúde pública, o desenvolvimento do país e o bem-estar da população.
- 4.15. Ações relacionadas à **saúde mental** têm sido desenvolvidas pela Fiocruz, por meio de pesquisa, formação, comunicação e metodologias de governança digital, apoiando o desenvolvimento e sistematização de estratégias técnicas para qualificação da gestão. As ações buscam fortalecer a atenção psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde por meio da articulação em rede de ações intersetoriais de pesquisa, ensino e aplicação, visando promover o cuidado em liberdade, o exercício da cidadania e a garantia dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade.
- 4.16. Na **área de Atenção à Saúde** trata de temas relacionados ao cuidado com a saúde humana. Seu escopo de análise e atuação engloba questões de gestão; atenção básica e especializada; ações estratégicas; e articulação com redes de atenção em saúde. Na **Promoção da Saúde** constitui um eixo da Vice-Presidência, desenvolvido a partir de um processo de trabalho coletivo, que resultou no Termo de Referência para a área, documento-guia para uma série de ações da Fundação.
- 4.17. A Fiocruz participa do **Comitê Gestor de Política Nacional de Promoção da Saúde (PNaPS), do Ministério da Saúde**, e entre suas principais atividades em Promoção da Saúde destacam-se:
 - Indução a pesquisas, propostas e iniciativas voltadas à compreensão e enfrentamento dos determinantes sociais da Saúde no processo saúde-doença;
 - Articulação interna e externa entre unidades da Fiocruz por meio do Fiocruz Saudável;
 - Desenvolvimento do Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis (OTSS), rede envolvendo a VPAAPS, Funasa, prefeituras de Paraty, Angra e Ubatuba, Fórum de Comunidades Tradicionais, da Universidade de Coimbra e a Rede de Municípios Saudáveis – do Ministério da Saúde –, além de diferentes unidades Fiocruz;
 - Manutenção do Programa Institucional Álcool, Crack e outras Drogas, que visa discutir alternativas de combate a este problema contemporâneo e envolve representantes de diferentes unidades da Fiocruz.
- 4.18. Na **área da Educação** tem a missão de desenvolver projetos, modernizar e integrar práticas, além de apoiar iniciativas de caráter inovador em ensino, informação científica e comunicação. No

- segmento de ensino, abrange dos cursos de nível técnico à pós-graduação. No **campo da informação e comunicação**, envolve a produção acadêmica, científica e audiovisual; o sistema de informação; a rede de bibliotecas; a editora; o museu; a produção de notícias; e eventos da Fundação.
- 4.19. A Fiocruz é a principal instituição não-universitária para a formação e qualificação de profissionais para Sistema Único de Saúde (SUS) e para o Sistema de Ciência e Tecnologia no Brasil, formando profissionais de nível médio e técnico e na pós-graduação *lato* e *stricto sensu*. Com cursos presenciais e à distância, anualmente, aproximadamente 830 egressos dos cursos de nível médio e técnico são qualificados para a operacionalização do SUS, a partir de uma formação de base crítica e reflexiva.
- 4.20. As pesquisas realizadas na Fiocruz situam-se em um amplo espectro nos campos do conhecimento, abordando desde a compreensão dos fenômenos epidemiológicos, seus condicionantes e agentes, até as dimensões da pesquisa básica vislumbrando o desenvolvimento de soluções e instrumentos para a garantia da saúde e vida das populações. As atividades de pesquisa na Fiocruz utilizam paradigmas e conceitos das ciências sociais, humanas, biológicas e biomédicas para a construção de conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde para o SUS São mais de 1,6 mil projetos de pesquisa desenvolvidos anualmente, que geram evidências para o enfrentamento do quadro sanitário brasileiro nos campos biomédico, de pesquisa clínica, saúde coletiva e desenvolvimento de tecnologias. São realizadas pesquisas de ponta sobre doenças negligenciadas e emergentes, além de análises de situação em saúde, que são referência para o mundo todo.
- 4.21. No que se refere às garantias de direitos sociais já estabelecidos, em especial entre os mais vulneráveis, a Fiocruz atua diretamente nas respostas dadas em situações críticas recentes, como foram os casos da emergência sanitária da epidemia de zika e síndrome congênita a ela associada; do surto de febre amarela; da situação da dengue e chikungunya e a participação em políticas governamentais, como as parcerias para o desenvolvimento produtivo; o Programa Farmácia Popular; a Rede Cegonha e a Política de Acesso Aberto são exemplos da relevância da instituição na resposta aos problemas sanitários e na implantação de estratégias para o desenvolvimento.
- 4.22. Visando conferir maior sustentabilidade nas atividades executadas pelo projeto e ainda efetividade nos processos relacionados à metodologia de trabalho e implementação das metas, o projeto em questão será conduzido em conjunto com o <u>Escritório de Projetos da</u> Presidência (EPP) da Fiocruz/Rio de Janeiro.
- 4.23. O EPP foi criado em agosto de 2018 com o objetivo contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico da Fiocruz por meio da busca da excelência no gerenciamento de projetos da Presidência. Como parte de sua estratégia de aperfeiçoamento dos processos, tem trabalhado para empregar ferramentas de gestão de projetos para racionalizar o uso de recursos financeiros e humanos, padronizar os modos de avaliação de resultados, com especial atenção à integração de iniciativas semelhantes e à articulação de iniciativas complementares.
- 4.24. Essa ação coloca a Fundação Oswaldo Cruz a par da tendência global em organizações públicas e privadas, que utilizam técnicas reconhecidamente efetivas para o gerenciamento de projetos, a reorganização de processos e o mapeamento de competências. Em razão da excelência de seus processos o escritório recebeu, em janeiro de 2019, a Certificação ISO 9001:2015 na qual assegura que seu Sistema de Gestão da Qualidade busca atender a satisfação de seus clientes, preza pela melhoria continua em suas atividades e demonstra a expertise necessária para gerenciar administrativamente os projetos que compõe o escopo do EPP.
- 4.25. A criação do Escritório visa ainda, garantir no desenvolvimento dos projetos, os melhores princípios de governança que devem nortear todos os entes da administração pública. O EPP presta serviço de gerenciamento de projetos no âmbito da Presidência e suas estruturas e atualmente tem em sua carteira 80 projetos em acompanhamento e em diferentes etapas.
- 4.26. A Política de Qualidade do EPP é "Promover um gerenciamento de Projetos da Presidência eficaz e eficiente, de forma a garantir a conformidade dos processos com os requisitos legais e com as necessidades/expectativas das partes interessadas, com vistas à melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade do escritório de Projetos."
- 4.27. Ressalta-se ainda que a Fiocruz instituiu a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), pessoa jurídica, que possui o objetivo de prestar apoio às funções de ensino, pesquisa, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção de insumos e serviços, informação e gestão implementadas pela Fiocruz, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, conforme expresso no seu Estatuto elaborado com base no que determina a Lei nº 8.958/1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010.
- 4.28. Dessa forma, para estabelecer e regulamentar as formas e condições pelas quais a Fiocruz e a

Fiotec reunirão esforços, recursos e competências para o desenvolvimento de atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão foi celebrado o Convênio nº 185/2016. No projeto em questão, a pactuação entre Fiocruz e Fiotec permite a operacionalização dos recursos financeiros repassados pelo Unidade Descentralizadora de forma a atender as legislações e os normativos vigentes na esfera federal.

4.29. Por fim, o presente instrumento segue acompanhado da Declaração de Capacidade Técnica emitida pela Fiocruz (16131359) e a Declaração de compatibilidade de custos (16131322).

4.30. Importa consignar as principais legislações pertinentes que se aplicam ao presente instrumento:

- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 Lei de Execução Penal;
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 Sistema Único de Saúde;
- Portaria Interministerial nº 1, de 02 de janeiro de 2014 PNAISP;
- Resolução CNPCP n° 1, de 24 de junho de 2016 diretrizes nacionais para a criação, implantação e manutenção de programa e políticas de atenção à saúde e qualidade de vida dos servidores em serviços penais;
- Resolução CGE nº 6, de 1 de agosto de 2019 Carteira de Políticas Públicas do Ministério;
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que "Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

(....

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - termo de execução descentralizada - TED - instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática;

(...)

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua; (grifo nosso)

 II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora;

(...)

- <u>Lei nº 8.958/1994</u> Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.
- Decreto nº 7.423/2010 Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.
- <u>Convênio nº 185/2016</u> Que celebram entre si a Fundação Oswaldo Cruz FIOCRUZ e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde FIOTEC.

CLÁUSULA QUINTA - SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

5.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal.

CLÁUSULA SEXTA - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 6.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
- 6.1.1. Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- 6.1.2. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- 6.1.3. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

CLÁUSULA SÉTIMA - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°):

7.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais

necessários à consecução do objeto do TED.

- 7.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
- 7.2.1. taxa de administração.

CLÁUSULA OITAVA - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

8.1. Descrição do Cronograma Financeiro:

Passagens				
Passagens Nacionais	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
Brasília	324	R\$ 1.500,00	R\$ 486.000,00	
Centro Oeste	249	R\$ 1.500,00	R\$ 373.500,00	
Nordeste		302	R\$ 1.500,00	R\$ 453.000,00
Norte		144	R\$ 1.500,00	R\$ 216.000,00
Sudeste		277	R\$ 1.500,00	R\$ 415.500,00
Sul		114	R\$ 1.500,00	R\$ 171.000,00
				R\$ 2.115.000,00
Diárias				
Diárias Nacionais		Quantidade	Valor unitário	Valor total
Centro Oeste/Norte/Nordeste/Sul		1.085	R\$ 400,00	R\$ 434.000,00
Brasília/Rio de Janeiro/São Paulo/Manaus		3.694	R\$ 450,00	R\$ 1.662.300,00
Deslocamentos		1.410	R\$ 120,00	R\$ 169.200,00
				R\$ 2.265.500,00
Material de Consumo				
Produto Nacional		Quantidade	Valor unitário	Valor total
Equipamentos de proteção individual		8	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
Medicamentos		8	R\$ 18.000,00	R\$ 144.000,00
Insumos de saúde		8	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00
Materiais de consumo diversos (escritório)		7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
Materiais para pequenas oficinas		20	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00
				R\$ 395.000,00
Equipe				
Descrição	Quantidade	Meses	Valor unitário	Valor total
Assessores de coordenação/pesquisadores	3	27	R\$ 11.180,00	R\$ 905.580,00
Assessores de gestão/apoiadores	14	27	R\$ 9.000,00	R\$ 3.402.000,00
Assessores técnicos	9	26	R\$ 7.000,00	R\$ 1.638.000,00
Assessores técnicos	1	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conteudistas	6	5	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
Assessores de pesquisa	6	27	R\$ 4.000,00	R\$ 648.000,00
Técnicos especialistas	3	5	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
Revisores especialistas	2	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
				R\$ 6.834.580,00
Pessoa Jurídica				
Serviço		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Desenvolvimento de aplicativo		1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Eventos nacionais		3	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
Agência de comunicação		1	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
	Material de divulgação da campanha			R\$ 650.000,00
<u> </u>		5		
<u> </u>		8	R\$ 15.000,00	R\$ 120.000,00
Material de divulgação da campanha	nas		R\$ 15.000,00 R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00 R\$ 50.000,00
Material de divulgação da campanha Material de divulgação das ações de saúde	nas	8		R\$ 50.000,00
Material de divulgação da campanha Material de divulgação das ações de saúde Serviços especializados para pequenas ofici	nas	8		R\$ 50.000,00 R\$ 3.420.000,00
Material de divulgação da campanha Material de divulgação das ações de saúde		8		R\$ 50.000,00

8.2. Descrição do Cronograma Físico:

Atividade	Mês/Ano
Constituição de Equipe (apoio à COS e apoio institucional)	• Dez/2021 a Mai/2022
Visitas técnicas	• Abr/2022 a Abr/2024
Revisão Bibliográfica	• Abr/2022 a Nov/2022
Elaboração e validação de indicadores de monitoramento	• Fev/2022 a Jun/2022
Desenvolvimento de painel e monitoramento dos indicadores do projeto	• Jul/2022 a Abr/2024
Elaboração de instrumento e desenvolvimento de aplicativo de diagnóstico	• Jun/2022 a Nov/2022
Mobilização da População alvo e aplicação do diagnóstico	• Dez/2022 a Mai/2023
Sistematização dos dados e elaboração de banco	• Mai/2023 a Set/2023
Apresentação dos dados do diagnóstico	• Set/2023 a Nov/2023
Fomento aos Núcleos Estaduais	• Abr/2022 a Abr/2024
Reuniões dos Comitês Técnicos e sistematização de recomendações	• Mai/2022 a Nov/2024
Produção de conteúdo e desenvolvimento de curso EAD para gestores e trabalhadores	• Mai/2022 a Jan/2023
Oferta de vagas curso EAD	• Fev/2023 a Dez/2023
Planejamento das Ações e elaboração das peças da Campanha Nacional	• Mar/2022 a Dez/2022
Campanha de mídia	• Nov/2022 a Mai/2024
Produção e distribuição de Materiais	• Nov/2022 a Abr/2024
Relatórios de acompanhamento da campanha	Nov/2022Fev/Mai/Ago/Nov/2023Mai/2024
Planejamento e organização das mostras	 Mai a Ago/2022 Nov/2022 a Fev/2023 Mai a Ago/2023
Planejamento do seminário de encerramento	• Out/2023 a Mai/2024
Ações de saúde em unidades prisionais em crise	• Mai/2022 a Dez/2023

Produção de diagnóstico e recomendações de adequação à PNAISP	• Jun/2022 a Mai/2024
Relatórios parciais	Dez/2022Jul/Dez/2023
Relatório final	• Mai/2024

8.2.1. Destaca-se que as datas de entrega das "**Ações de saúde em unidades prisionais em crise**" são estimativas em razão da natureza das atividades, que tratam de ações emergenciais a depender da demanda das Unidades da Federação.

CLÁUSULA NONA - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

9.1. A unidade descentralizadora condicionará os repasses financeiros estabelecidos no cronograma abaixo, avaliando a entrega da execução física das metas, quando houver essa possibilidade, adotando o entendimento do Tribunal de Contas da União no item 1.7.1.1 do Acórdão nº149/219 - TCU 1º Câmara.

Parcelas (Orçamentário/Financeiro)	Produto	Valor (R\$ 1,00)
(Organiemano/Financeiro)	Meta 1:	R\$ 10.487.523,00 (orçamentário)
1ª Parcela - Orçamentário e Financeiro Dezembro/2021	 Início da pesquisa bibliográfica e da Revisão sistemática e medidas de estudo sobre o tema do trabalho, saúde e qualidade de vida dos trabalhadores do sistema penitenciário Meta 8: Constituição da equipe de assessoria técnica especializada à Coordenação de Saúde/DIRPP/DEPEN. Início da elaboração e validação de indicadores para o painel de monitoramento do projeto. 	R\$ 668.416,28 (financeiro)
	Meta 1:	R\$ 6.256.384,73 (orçamentário)
2ª Parcela - Orçamentário e Financeiro Abril/2022	- Continuidade da pesquisa bibliográfica e da Revisão sistemática e medidas de estudo sobre o tema do trabalho, saúde e qualidade de vida dos trabalhadores do sistema penitenciário - Início do dispositivo tecnológico para captação de dados de saúde física e mental dos trabalhadores do sistema penitenciário Início da pesquisa psicométrica. Meta 2: - Início do fomento aos Núcleos estaduais de saúde e qualidade de vida nas Unidades Federativas - Início das articulações para instituição do Comitê técnico sobre saúde e qualidade de vida. Meta 3: - Início da elaboração do curso para gestores sobre promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho; - Início da elaboração do curso EAD para trabalhadores sobre autocuidado, inteligência sistêmica, comunicação não violenta e práticas integrativas e complementares em saúde e outros temas específicos pertinentes. Meta 4: - Início da preparação da campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária. Meta 6: - Início da articulação para realização das ações de saúde em unidades prisionais; Meta 7: - Implementação do apoio institucional nas 5 regiões do país; Meta 8: - Continuidade da elaboração de indicadores para o painel de monitoramento do projeto - Entrega do 1º relatório semestral de monitoramento do projeto.	R\$ 5.430.626,02 (financeiro)

	Meta 9: - Início das articulações estratégicas para ações de promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade carcerária e valorização dos trabalhadores do sistema penitenciário.	
3ª Parcela - Financeiro Setembro/2022	Meta 1: - Entrega da pesquisa bibliográfica e da Revisão sistemática e medidas de estudo sobre o tema do trabalho, saúde e qualidade de vida dos trabalhadores do sistema penitenciário. - Entrega do dispositivo tecnológico para captação de dados de saúde física e mental dos trabalhadores do sistema penitenciário. - Entrega da pesquisa psicométrica para estabelecimento de parâmetros sobre qualidade de vida física e mental do trabalhador do sistema penitenciário iniciada; - Início do Banco de boas práticas e protocolos. Meta 2: - Continuidade do Fomento aos Núcleos estaduais de saúde e qualidade de vida nas Unidades Federativas; - Reuniões periódicas do Comitê técnico sobre saúde e qualidade de vida iniciadas; Meta 3: - Continuação do curso para gestores sobre promoção da saúde e qualidade de vida inciadas; Meta 3: - Continuação do curso EAD para trabalhadores sobre autocuidado, inteligência sistêmica, comunicação; não violenta e práticas integrativas e complementares em saúde e outros temas específico pertinentes. Meta 4: - Início da campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária. Meta 5: - Início das visitas técnicas e preparação das Mostras de Saúde e Qualidade de Vida e Inovação Social; Meta 6: - Continuidade da implementação do apoio institucional nas 5 regiões do país; - Início do diagnóstico da situação das unidades prisionais; Meta 7: - Continuidade da implementação do apoio institucional nas 5 regiões do país; - Início do diagnóstico da situação das unidades prisionais em relação à PNAISP; - Realização dos encontros regionais virtuais. Meta 8: - Entrega dos indicadores do projeto; - Continuidade do painel de monitoramento do projeto. - Continuidade do painel de monitoramento do projeto.	R\$ 6.220.242,88 (financeiro)
	Meta 1: - Continuidade do Banco de boas práticas e protocolos. Meta 2: - Entrega das recomendações provenientes do comitê técnico e do banco de boas práticas e protocolos. - Continuidade do Fomento aos Núcleos estaduais de saúde e qualidade de vida nas Unidades Federativas; - Continuidade das reuniões periódicas do Comitê técnico sobre saúde e qualidade de vida; Meta 3: - Início da oferta de vagas do curso EAD para gestores sobre promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho; - Início da oferta de vagas do curso EAD para trabalhadores sobre autocuidado, comunicação não violenta e práticas integrativas e complementares em saúde; Meta 4:	

4ª Parcela - Financeiro Junho/2023	 Continuidade da Campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária. Meta 5: Entrega das Mostras de saúde e qualidade de vida e inovação social; Meta 6: Continuidade das ações de saúde em unidades prisionais. Meta 7: Continuidade da implementação do apoio institucional nas 5 regiões do país; Início do diagnóstico da situação das unidades prisionais em relação à PNAISP; Realização dos encontros regionais virtuais. Meta 8: Continuidade do painel de monitoramento dos indicadores do projeto; Entrega do 3º relatório semestral de monitoramento do projeto. Meta 9: Continuidade da realização das ações estratégicas para a promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade carcerária e valorização dos trabalhadores do sistema penitenciário. 	R\$ 3.960.619,32 (financeiro)
5º Parcela - Financeiro Dezembro/2024	Meta 1: - Entrega do Banco de boas práticas e protocolos. Meta 2: - Entrega das recomendações provenientes do comitê técnico e do banco de boas práticas e protocolos. Meta 3: - Entrega do curso EAD para gestores sobre promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho; - Entrega do curso EAD para trabalhadores sobre autocuidado, comunicação não violenta e práticas integrativas e complementares em saúde; Meta 4: - Entrega da Campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária. Meta 5: - Entrega do seminário nacional sobre promoção da saúde e qualidade de vida do profissional do sistema penitenciário; Meta 6: - Entrega dos relatórios das ações de saúde. Meta 7: - Implementação do Apoio institucional nas 5 regiões do país; - Entrega das recomendações para qualificação do sistema penitenciário e sua adequação à PNAISP; Meta 8: - Entrega do painel de monitoramento dos indicadores do projeto; - Entrega de relatório final de monitoramento do projeto. Meta 9: - Entrega do relatório contendo informações sistematizadas e análises técnicas sobre as ações estratégicas realizadas.	R\$ 464.003,44 (financeiro)

CLÁUSULA DÉCIMA - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

Descrição da Meta	Despesa	Valor	Natureza de Despesa
	Pessoa física	R\$ 2.569.860,00	33.90.36
Meta 1 - Produzir e sistematizar conhecimento sobre a saúde física e	Pessoa jurídica	R\$ 300.000,00	33.90.39
mental e qualidade de vida dos trabalhadores e gestores do sistem	Passagens	R\$ 300.000,00	33.90.33
penitenciário.	Diárias	R\$ 304.000,00	33.90.14
	SubTotal	R\$ 3.473.860,00	-

Despesa Operacional e Administrativa + Imposto	SubTotal	R\$ 1.713.827,73	33.90.39
	SubTotal	R\$ 415.600,00	-
permenciano.	de consumo	R\$ 115.000,00	33.90.30
da comunidade carcerária e valorização dos trabalhadores do sistema penitenciário.	Material		
Meta 9 – Subsidiar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida	Diárias	R\$ 135.600,00	33.90.14
	Pessoa física Passagens	R\$ 45.000,00 R\$ 120.000,00	33.90.36 33.90.33
	SubTotal	R\$ 2.887.060,00	-
Penitenciário Nacional.	Diárias	R\$ 167.200,00	33.90.14
Saúde da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento	Passagens	R\$ 165.000,00	33.90.33
Meta 8 – Prestar assessoria técnica especializada à Coordenação de	física	2.554.860,00	33.90.36
	SubTotal Pessoa	R\$ 1.219.500,00 R\$	-
meta / imprementar aporo institucionar has o regiões do país.	Diárias	R\$ 169.500,00	33.90.14
Meta 7 – Implementar apoio institucional nas 5 regiões do país.	Passagens	R\$ 150.000,0	33.90.33
	Pessoa física	R\$ 900.000,00	33.90.36
	SubTotal	R\$ 999.400,00	-
	consumo	R\$ 280.000,00	33.30.30
situação de trise	Material de	D¢ 300 000 00	33.90.30
Meta 6 – Desenvolver ações de saúde em unidades prisionais em situação de crise	Diárias	R\$ 419.400,00	33.90.14
	Passagens	R\$ 180.000,00	33.90.33
	Pessoa jurídica	R\$ 120.000,00	33.90.39
		1.820.820,00	-
penitenciário	Diárias	R\$ 806.820,00	33.90.14
promoção de saúde e qualidade de vida do servidor do sistema	Passagens	R\$ 714.000,00	33.90.33
Meta 5 – Compartilhar conhecimentos e divulgar boas práticas sobre a		R\$ 300.000,00	33.90.39
sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária.		R\$ 2.700.000,00	-
Meta 4 – Realizar campanha nacional de valorização das carreiras do	Pessoa jurídica	R\$ 2.700.000,00	33.90.39
	SubTotal	R\$ 797.800,00	-
penitenciário	Diárias	R\$ 14.940,00	33.90.14
Meta 3 – Qualificar a atuação de gestores e trabalhadores do sistema	Passagens	R\$ 18.000,00	33.90.33
	Pessoa física	R\$ 764.860,00	33.90.36
qualidade de vida dos trabalhadores do sistema penitenciário.	SubTotal	R\$ 716.040,00	-
Meta 2 - Implementar dispositivos de gestão sobre o tema da saúde e		R\$ 248.040,00	33.90.14
	Passagens	R\$ 468.000,00	33.90.33

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PROPOSIÇÃO:

Autoridade Descentralizada		
Nísia Verônica Trindade Lima	Presidente da Fundação Oswaldo Cruz	
Rio de Janeiro/RJ, 22 de dezembro de 2021		

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - APROVAÇÃO:

Autoridade Descentralizadora		
Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça	Diretora-Geral do Departamento Penitenciário	

Nacional

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANO TAVARES TORQUATO, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias - Substituto(a), em 23/12/2021, às 11:02, com fundamento no § 3º do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Usuário Externo, em 23/12/2021, às 15:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br
informando o código verificador **16781141** e o código CRC **3BAC0F1C**O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site
http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.006464/2019-81

SEI nº 16781141